



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO



DECRETO Nº 029/2025 DE 16 DEZEMBRO DE 2025.

**“ESTABELECE RECESSO DE FINAL DE ANO
E ADMINISTRATIVO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO-
TO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

***Considerando** o recesso parlamentar nos termos do artigo nº 171 do Regimento Interno desta casa legislativa e artigo 46 da Lei Orgânica do Município de Lagoa da Confusão-TO:*

***Considerando** que nas datas do recesso parlamentar o fluxo de pessoas nesta casa de lei é reduzido e observado o princípio da economicidade;*

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o Recesso de Final de ano no âmbito da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, no **período de 16/12/2025 a 04/01/2026**, desconsiderando-se sábados, domingos e feriados, dias de descanso já garantidos por lei.

Art. 2º - Fica autorizado o recesso parlamentar mencionado no artigo nº 170 do Regimento Interno desta casa legislativa e artigo 46 da Lei Orgânica do Município de Lagoa da Confusão -TO, **no período de 16/12/2025 a 04/01/2026**.

Parágrafo único – Os servidores ficarão de sobreaviso para eventuais necessidades.

Art. 3º - Não serão concedidas diárias e adiantamentos para viagens de Vereadores e/ou Servidores. Os veículos oficiais não poderão ser utilizados durante o período de recesso mencionados neste decreto, sendo que ficarão guardados na garagem do Poder Legislativo.



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO**



Art. 4º - Se necessário, os Vereadores e também Servidores poderão a qualquer momento serem convocados pelo presidente para sessão extraordinária.

Art. 5º - As atividades administrativas retornarão normalmente a partir de **05/01/2026**.

Art. 6º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Confusão-TO, aos 16 dia de dezembro de 2025.


Luiz Edvaldo Coelho dos Santos
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que, nesta data, afixei uma via do presente no *placar* desta Câmara Municipal.

Lagoa da Confusão - TO, 16/12/2025.


Ivete Xavier
Secretária Geral